



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Lei Nº 2.073/2013 de 27 de fevereiro de 2013

DENOMINA de Rua Vicente Correia Lima,
a Rua Projetada 24, do Conjunto Pio X,
nesta cidade e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA.** Faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Vicente Correia Lima, a
Rua Projetada 24, quadra 24, zona 4, do Conjunto Pio X, como uma justa
homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei
correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAJAZEIRAS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal